



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

VARA CÍVEL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PROJUDI

Av. Oliveira Motta, 745 - Fórum - Centro - Santo Antônio da Platina/PR - CEP: 86.430-000 - Fone: 4335343478 - Celular:
(43) 3534-3478 - E-mail: jvbe@tjpr.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

DESTINATÁRIO(A)(S): FRINORTH COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA

PRAZO DE 15 dias úteis

O(A) Juiz(iza) de Direito Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, da Vara Cível de Santo Antônio da Platina, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Recuperação Judicial, assunto Convolação de recuperação judicial em falência, sob nº 0003354-24.2012.8.16.0153, RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FRINORTH COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA - Processo nº 0003354-24.2012.8.16.0153 EDITAL expedido nos autos da recuperação judicial de FRINORTH COMÉRCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA., nº 0003354-24.2012.8.16.0153. A DRA. DANIELA FERNANDES DE OLIVEIRA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da Frinorth Comércio de Tripas e Condimentos Ltda. para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada eletronicamente através de acesso no link <https://calc.assemblex.online>. (i) em primeira convocação, dia 05/12/2022, às 11 horas; ocasião em que a Assembleia-Geral de Credores será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/2005. Caso o quórum de presença inicial não seja atingido, haverá a segunda convocação, a ser realizada no dia 14/12/2022, às 11 horas, ocasião em que a AGC - Assembleia-Geral de Credores será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como objeto a seguinte ordem do dia: (a) apresentação, discussão, alteração, se for o caso, e aprovação do Plano de Recuperação Judicial; (b) deliberação, pelos credores, acerca da constituição do Comitê de Credores; (c) eleição, pelos credores, dos membros do Comitê de Credores, caso seja constituído; e (d) deliberação de outros assuntos de interesse da Recuperanda. Para acesso das partes no link acima, cada Credor necessita enviar dados para receber o login e senha; por isto, requer que os Credores, no prazo de 10 (dez) dias da ciência deste edital, apresentem nos autos e envie cópia à sergioh@calc.com.br, dados do credor ou de 01 (um) procurador: 1º. e-mail; 2º. telefone celular para receber; 3º. apresentem a procuração/mandato ou informem o movimento em que se encontra nos autos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Oliveira Motta, 745 - Santo Antônio da Platina, PR, 86430-000. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, aos 04 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Eu, JEFFERSON VILLAS BOAS ERICHSEN, Analista Judiciário, conferi e digitei.

Santo Antônio da Platina, 04 de novembro de 2022.

JEFFERSON VILLAS BOAS ERICHSEN

Escrivão

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

